UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA CRIANÇA, INFÂNCIA E EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2014 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE *LATU SENSU,* NA MODALIDADE PRESENCIAL.

1. O Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de Sergipe e o Departamento de Educação – DED, através das atribuições legais e em parceria com o Ministério da Educação/MEC, em atendimento ao Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornam público o processo de seleção para vagas do Edital 001/2014 – Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização em Docência na Educação Infantil (360h).

2. DO OBJETIVO DO EDITAL:

 Este Edital tem por objetivo apresentar os critérios e as regras para a seleção de candidatos ao Curso de Pós Graduação de Especialização em Docência na Educação Infantil em nível *Latu Sensu,* com a oferta de 120 vagas conforme edital 001/2014, distribuídas entre as redes públicas de educação do estado de Sergipe. As vagas são disseminadas em dois polos de atendimento presencial, para coordenadores, diretores e professores que estejam comprovadamente em exercício da função e cumpram os demais critérios exigidos pelo presente edital.

3. PÚBLICO ALVO E OFERTAS DE VAGAS:

O Curso de Pós Graduação de Especialização em Docência na Educação Infantil em nível *Latu Sensu,* modalidade de ensino presencial, destina-se aos profissionais que concluíram o Curso de Pedagogia ou Normal Superior, reconhecido pelo MEC, que exerçam a função de coordenadores, diretores e professores das Redes Estadual e/ou Municipal do Estado de Sergipe, Além dessa exigência fundamental é necessário ao candidato que cumpra os demais critérios a seguir indicados.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- ter concluído curso de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior reconhecido pelo MEC;
- estar atuando, há pelo menos dois anos, na área de Educação Infantil nas seguintes situações:
- no exercício da docência, ou seja, como responsável por turma de criança de creche e/ou pré-escola;
- no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de educação infantil (creche e/ou pré-escola);
- no exercício de cargo ou função de técnico na equipe responsável pela Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município ou do Estado;
- comprometer-se a permanecer atuando na educação infantil, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a formação;
- ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso.
- enviar os documentos comprobatórios descritos nos itens 5.1.1.

5. DO PROCESSO DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO ÀS VAGAS:

O processo seletivo que visa a ocupação das vagas do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização em Docência na Educação Infantil, aprovado pelo Ministério da Educação, contará de etapa única e respeitará o quantitativo de vagas definidos no curso, indicados no item 2 deste edital.

5.1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão de 08 de setembro à 10 de outubro de 2014.

O formulário de inscrição está disponível no **Anexo I** deste edital e deverá ser devidamente preenchido e entregue no dia da inscrição na Secretaria do Centro de Educação e Ciências Humanas-CECH, juntamente com os documentos comprobatórios descritos no item 5.1.1, indicados adiante.

5.1.1. DA DOCUEMTAÇÃO E DA ENTREGA:

Os documentos que comprovem os requisitos para participação no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas devem ser entregues na Secretaria do Centro de Educação e Ciências Humanas, Bloco Departamento III, Térreo – CECH, na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, no horário das 08 às 18h, entre os dias 08 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Não serão aceitos documentos após às 18h, do dia 10 de outubro de 2014, sob nenhuma hipótese, inclusive, não cabendo recurso administrativo.

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste edital, o candidato mesmo selecionado, perderá automaticamente a vaga, não cabendo alegar desconhecimento de informação.

Os candidatos deverão entregar cópias legíveis, autenticada em cartório, em papel ofício ou A4, dos seguinte documentos:

- Duas (02) fotografias 3x4 recentes;
- Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior;
- Carteira de identidade ou carteira de habilitação nacional ou passaporte;
- CPF;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovação de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Portaria de nomeação na função de coordenador ou diretor ou professor na Rede Pública de Ensino de creches e/ou educação infantil;

- Declaração emitida por órgão competente, que comprove o exercício de sua função na Rede Pública Estadual de Ensino e/ou Municipal do Estado de Sergipe.

5.1.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

Os documentos devem ser entregues no horário de 08h às 18h, no seguinte endereço: Secretaria do Centro de Educação e Ciências Humanas, CECH, da Universidade Federal de Sergipe, Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bloco Departamental III, térreo, Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze – CEP: 49100-000, São Cristóvão – Sergipe.

5.1.3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

No dia 17 de outubro de 2014, será afixada no mural do Centro de Educação e Ciências Humanas a lista com a confirmação dos candidatos inscritos.

5.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Não serão selecionados candidatos inscritos que não cumpram com todos os requisitos listados no item 4 deste edital.

5.2.1. A seleção dos candidatos para as vagas do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização em Docência na Educação Infantil, na modalidade presencial, seguirá os critérios na ordem abaixo indicada.

a) Os candidatos que comprovem o exercício da docência, ou seja, como responsável por turma de crianças de educação infantil (creches e/ou pré-escola), na Rede de Ensino Estadual e/ou Municipal do Estado de Sergipe;
b) Os candidatos que comprovem o exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de educação infantil (creche e/ou pré-escola), na Rede de Ensino Estadual e/ou Municipal do Estado de Sergipe;

c) Os candidatos que comprovem o exercício da função de técnico na equipe responsável pela Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município ou do Estado de Sergipe;

6. POLOS DE ENSINO PRESENCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTADO DE SERGIPE:

Distribuição de vagas por Polo Presencial

Nº	Polo de Ensino Presencial/ Cidade Sede	Oferta de Vagas por Polo
01	São Cristóvão	60
02	Itabaiana	60

6.1. DA ALTERAÇÃO DA SEDE DO POLO:
Poderá haver alteração da sede do polo presencial em razão da demanda existente.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

7.1. Como critério para o desempate entre os candidatos terá prioridade o candidato que:
a) apresentar maior tempo de exercício.

7.2. Apenas em caso de desistência do curso por algum candidato selecionado, a vaga disponível será preenchida por outro.

7.3. Esgotadas as vagas que trata o item 6.2, não será permitida a transferência de vagas entre candidatos.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO:

No dia 20 de outubro de 2014, será divulgada no Centro de Educação e Ciências Humanas a lista com a confirmação dos candidatos inscritos.

8.1. No período de 20 a 24 de outubro o candidato deverá comparecer ao CECH para confirmar sua matrícula.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS:

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição presencial Secretaria do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH	08 de setembro à 10 de outubro de 2014
Confirmação de Inscrição dos Candidatos	17 de outubro de 2014
Confirmação da matrícula no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH	20 à 24 de outubro de 2014
Início do Curso	31 de outubro de 2014

10. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

10.1. Não haverá cobrança de taxas dos candidatos pela inscrição, matrícula realização e certificado do curso.

10.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido neste edital e nem será efetuada inscrição e/ou confirmação de matrícula com pendência da documentação.

10.3. Não será aceito o envio de documentos para inscrição e/ou confirmação de matricula via fac-smile, escaneados, ou por meio de correio eletrônico.

10.4. A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização em Docência na Educação Infantil não se responsabilizará pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

10.5. Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às regras deste edital, a Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização em Docência na Educação Infantil, poderá proceder o desligamento do selecionado, classificado e matriculado, a qualquer momento.

10.6. Os casos omissos cabem à Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização em Docência na Educação Infantil que se reserva o direito de solicitar outras informações para solucionar quaisquer dúvidas ou obter os esclarecimentos que forem cabíveis.

10.7. As aulas têm início previsto para o dia 17 de outubro de 2014, podendo haver reformulações de acordo com o movimento e os entraves.

São Cristóvão/SE, 21 de agosto de 2014.

Prof. Dra. Maria Cristina Martins

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização em Docência na Educação Infantil

Portaria 1183/2014-GR/UFS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA CRIANÇA, INFÂNCIA E EDUCAÇÃO
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Escrever com letra de forma)

Nº

NOME:_____

ENDEREÇO:_____

_____CIDADE:_____UF:___CEP:_____

TEL:_____TEL.TRAB:_____CELULAR_____

E-MAIL:_____FORMAÇÃO:_____

TEMPO DE ATUAÇÃO:_____ FUNÇÃO/CARGO:

PROFESSOR ☐ COORDENADOR ☐ DIRETOR ☐

NOME DA ESCOLA:_____

ENDEREÇO:_____

DECLARAÇÃO

Declaro ter concluído o Curso de Pedagogia ou Normal Superior (reconhecido pelo MEC); estar atuando, há pelo menos dois anos, na área de Educação Infantil em uma das seguintes situações: no exercício da docência, ou seja, como responsável por turma de crianças de creche e/ou pré-escola; no exercício de cargo ou função de Coordenador, supervisor, Orientador, Diretor ou Vice-Diretor de instituição de Educação Infantil (Creche ou Pré-escola); no exercício de cargo ou função de Técnico na equipe responsável pela Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município ou Estado. Comprometo-me a permanecer atuando na Educação Infantil, no mínimo, pelo mesmo período de realização do Curso, após a formação; ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso.

Assinatura do Candidato_____

Assinatura do Conferente_____

São Cristóvão, _____de _____de 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESPECIALIZAÇÃO

FICHA
Nº

Comprovante de Inscrição

CANDIDATO:_____

CONFERENTE/CARIMBO E ASSINATURA:_____

São Cristóvão, _____de _____de 2014.